



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 001116/17 de 21 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo

10.000,00

Total Suplementação:

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

Total Anulação:

10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 21 de Novembro de 2017

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 11 / 2017